

RESOLUÇÃO COMASC Nº 045/2025

**Aprova Plano de Trabalho de recurso
provenientes Emenda Parlamentar
Federal - Unidade Beneficiária:
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Cariacica – APAE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 33120018. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE. O valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto: cooperação financeira para aquisição de bens permanentes, com foco na reestruturação e qualificação dos espaços institucionais. Vigência: 01/10/2025 à 30/09/2026.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Helder Salomão	320130820250012	R\$ 200.000,00
TOTAL:		R\$ 200.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **VANESSA MOREIRA DA SILVA**
Data: 13/07/2025 11:57:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 043/2025**

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 33120018. Unidade Beneficiária: Associação Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues. O valor R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de equipe profissional, para continuar ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Vigência: 02/12/2025 à 30/11/2026.

PARLAMENTAR	VALOR
Helder Salomão	R\$ 100.000,00
TOTAL:	100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 044/2025**

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Obra Social Cristo Rei.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 33120018. Unidade Beneficiária: Obra Social Cristo Rei. O valor R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio para a melhoria do atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. Vigência: 30/12/2025 à 30/12/2026.

PARLAMENTAR	VALOR
Helder Salomão	R\$ 100.000,00
TOTAL:	100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 045/2025**

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 33120018. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE. O valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto: cooperação financeira para aquisição de bens permanentes, com foco na reestruturação e qualificação dos espaços institucionais. Vigência: 01/10/2025 à 30/09/2026.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Helder Salomão	320130820250012	R\$ 200.000,00
TOTAL:		200.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 046/2025**

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 44330004. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down. O valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, através da realização de despesas com recursos humanos e pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica. Vigência: 01/02/2026 à 31/01/2027.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Messias Donato	320130820250013	R\$ 200.000,00
TOTAL:		200.000,00

